

**DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016
DE 25 DE MAIO DE 2016**

Art. 1º - Ficam **rejeitadas** as Contas do Prefeito Municipal de Sebastianópolis do Sul, relativas ao exercício de 2012 – **PROCESSO TC – 001632/026/12** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo .

Art.2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastianópolis do Sul – SP, 25 de maio de 2016

TIAGO RODRIGO FULIOTO
Presidente da Câmara Municipal